

Zimbra**pregao@gaspar.sc.gov.br**

CND Federal SINALMASTER Referente ao Pregão 137/2018

De : Cleverson Moraes
<sinalmastercomercial1@gmail.com>

Sex, 30 de nov de 2018 15:57

 1 anexo

Assunto : CND Federal SINALMASTER Referente ao
Pregão 137/2018

Para : pregao@gaspar.sc.gov.br

Boa tarde

Sr. Pedro

Em anexo CND Federal da E.L Westphal Sinalizações Viaria

CND Federal SINALMASTER Referente ao Pregão 137/2018

Josvaldo A. Ottesbach
Depto Comercial
SINALMASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fone: (47) 3338-2131 - (47) 9 9172-2771

 **CND Federal.pdf**
306 KB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.L.WESTPHAL SINALIZACOES VIARIAS
CNPJ: 23.604.388/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:59 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2019

Código de controle da certidão: **B816.5C26.86FF.D506**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.